Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 502/13

Data 13/03/13 Hora: 08:46

Ofício: _____

Aprovado na 5ª SO, realizada em 12.3.13 sem aditamento

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 083 / 13

Assunto: Atenção ao Bairro Jardim Rio da Praia.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 12 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

O bairro Jardim Rio da Praia enfrenta sérios problemas no tocante a ausência de manutenção e assistência por parte da Administração Pública.

No local existem diversas carências quais podem ser sanadas através de uma simples atuação do Poder Público.

Entre estas carências podemos narrar como a ausência de pontos de ônibus, sinalização de solo como faixa de pedestres quais comprometem a segurança do local, já que com a criação de nova faixa na Avenida Anchieta, o volume de trafego de veículos aumentou consideravelmente, colocando em risco a segurança dos que ali tentam atravessar a via, principalmente crianças, em razão das escolas existentes no local.

E sobre a segurança também esta merece melhor atenção. Isso porque, como dito, no referido bairro existem 02 unidades escolares quais somam grande número de adultos e crianças e, com isso, chamam a atenção daqueles mal intencionados, aumentando o número de furtos e roubos no local, sem contar ainda com o risco iminente de violência sexual que estas crianças estão em risco, já que a iluminação do local é precária e, somados ao grande numero de matagais espalhados pela região, potencializam grandes indícios de risco dessa pratica criminosa.

A solução disso é simples: Melhorar a iluminação das vias com lâmpadas de melhor tecnologia e principalmente melhorar a ronda da guarda municipal e do patrulhamento da Policia Militar objetivando inibir estas ações marginais.

Outros problemas recorrentes no local é atinente a existência de valas abertas com fluente esgoto ao céu aberto bem como denso matagal nas ruas, situação que além de dar aspecto de abandono ao bairro, torna-se propício local para pratica de ilícitos como roubos, uso e

comercialização de drogas e ainda de graves riscos de crimes sexuais como estupro e atentado violento ao pudor em razão do numero de crianças que transitam no local.

Desta feita, é que solicitamos do Executivo Municipal que some esforços para que inicialmente execute um trabalho de limpeza efetiva do local, nivelando as ruas, limpando as valas e roçando os matos existentes e, por conseguinte, proceda determinação de efetiva ronda da GCM no local bem como que requeira esforços da Policia Militar objetivando trazer de volta a sensação de segurança dos moradores e estudantes do Jardim Rio da Praia.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Luiz Carlos Pacifico Júnior
Vereador - PSDB

ANTONIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara